

ATA DE REUNIÃO

Data: 13 de maio de 2014.
Horário: 16:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí, Paço Municipal, Auditório do 8º Andar
Assunto: Reunião Ordinária

1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO

01 - Análise e deliberação sobre a Ata da Reunião de 15.04.2014;

02 - Análise e deliberação sobre as justificativas de faltas, apresentadas pelos membros do Conselho, que faltaram à reunião de 15 de abril de 2014, e extraordinária de 28 de abril de 2014, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí;

03 - Resposta ao questionamento quanto à destinação de excesso de área para carga e descarga de veículos de transporte de carga em áreas específicas de empreendimentos comerciais – Secretaria Municipal de Transportes – Presença de funcionário da SETRANSP;

04 - Análise e deliberação sobre a Instrução Normativa 01/2013 da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, que trata do Porte, atendendo solicitação do Conselho e PROEMPI, com a presença do Arqº Vinicius Donizete Lepri Lébeis que fará uma explanação sobre a referida Instrução Normativa;

05 - Exposição, análise e deliberação sobre a Audiência Pública a ser realizada às 19:00 horas, do dia 14 de maio de 2014, na Câmara Municipal de Jundiaí, referente ao assunto tratado pelo nosso Conselho na reunião extraordinária do dia 28/04/2014, sobre nova setorização, transformação de área em ZEIS, PL nº 11.558/2014, e sobre o assunto que seria analisado pela Câmara Técnica, referente à alteração na Tabela para permitir Comércio em ZEIS, PL - Tabela da ZEIS; 11559/2014:

05.1 - PL - ZEIS: 11558/2014 - Ressetorização – Aprovado pela CMPDJ em 28.04.14;

05.2 - PL - Tabela da ZEIS: 11559/2014 - Assunto que já havia sido encaminhado ao CMPDJ em dezembro de 2.013 – sendo que o Conselho solicitou prazo para analisar, não sendo analisado pelo Conselho, e que seria para a Câmara Técnica, analisar, não tendo sido o processo encaminhado ao Conselho, para análise da Câmara Técnica;

06 - Exposição, análise e deliberação sobre o processo nº 26.402-9/2013-1, referente à Lei Complementar nº 358/2002, que trata da Regularização de Parcelamento Clandestino ou irregular.

07 - Análise e deliberação sobre parecer do Sr. Vanderlei Negro, representante da ABECA, a fim de buscar soluções e evitar que pessoas de outras localidades, atraídos pelos empreendimentos a serem destinados nas áreas ZEIS, passem a morar em Jundiaí, e evitar o que aconteceu com São Bernardo do Campo, quando havia uma previsão de 400.000 e agora ultrapassa a 800.000 habitantes, e também, sobre o retorno do Projeto Jundiaí Cidade Saudável

08 - Análise e deliberação de outros assuntos a serem colocados em pauta na reunião não especificados acima.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, no Auditório do 8º Andar, do Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, Jundiaí, SP, às 16:00 horas, foram abertos os trabalhos, em primeira chamada, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, documento específico, cuja cópia segue anexa. Por motivos justificados, houve a inversão da pauta, iniciando os trabalhos, com o terceiro item da pauta, que tratou da resposta ao questionamento quanto à destinação de excesso de área para carga e descarga de veículos de transporte de carga em áreas específicas de empreendimentos comerciais. Nesta oportunidade a Conselheira Ana Paula Silva de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Transportes, trouxe para prestar os esclarecimentos necessários o Engenheiro Noel Martins, que reconheceu os equívocos havidos na legislação, deu sugestões para melhorá-la, e que tais sugestões deveriam fazer parte de um Plano de Mobilidade, além disso, se colocou à disposição do CMPDJ, para que este possa apresentar suas propostas. O CMPDJ se colocou como um canal para que as entidades e a população possam estar encaminhando as sugestões e propostas para melhorar, não só quanto ao que foi apresentado, como outras questões que digam respeito à mobilidade urbana, sugestões estas para compor um Plano de Mobilidade Urbana, através de legislação a ser instituída, bem como sugerir modificação em legislação já existente ou para integrar o Novo Plano Diretor Participativo, que está em fase de elaboração. Dando sequência aos trabalhos, foi colocada para apreciação a ata da reunião ordinária do dia 15.04.2014, que já havia sido encaminhada aos presentes, sendo que os mesmos já haviam assinado termo concordando com a aprovação da ata, que fica em anexo, não sendo feita qualquer observação ou sugerida qualquer modificação, sendo aprovada por unanimidade. Após passou ao terceiro item da pauta, para analisar as justificativas dos representantes das entidades que deixaram de comparecer às reuniões de 15 de abril de 2014, e extraordinária de 28 de abril de 2014, de acordo com o § 3º, do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, sendo apresentadas as justificativas do representante do CIESP, Sr. Márcio Antônio Vioti, que justificou sua ausência, bem como de sua suplente, para atender compromissos relevantes, não podendo comparecer à reunião ordinária do dia 15.04.2014, e do representante do PROEMPI, através do Sr. Mauricio Rappa Santos, suplente da referida instituição, uma vez que seu titular Nivaldo José Callegari se encontrava em viagem, que também, apresentou motivos relevantes para o seu não comparecimento à reunião extraordinária do dia 28.04.2014. Colocado na plenária as justificativas apresentadas, estas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se ao quarto item da pauta, que tratou da análise e deliberação sobre a Instrução Normativa 01/2013 da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, que trata do Porte, atendendo solicitação do Conselho e PROEMPI, com a presença do Arqº Vinicius Donizete Lepri Lébeis, que fez uma explanação sobre a referida Instrução Normativa, e justificou a importância e instituição da referida norma, fazendo um relato histórico da legislação, com a evolução histórica, quando ainda não havia a instituição do Porte, o que levou a sua criação, e que com a sua revogação através da legislação atual houve uma lacuna, justificando esta lacuna em critérios técnicos, sendo necessário ressuscitar o referido instituto, através da Instrução Normativa, objeto deste item da pauta. Nesta oportunidade os membros do Conselho puderam se manifestar, dando suas sugestões, ou colocando questionamentos ao Arq. Vinicius, que apresentou as respostas pertinentes. Após os membros do Conselho presentes deliberaram pela instituição de uma Câmara Técnica para analisar a questão, sendo que os membros serão escolhidos na próxima reunião ordinária, sugerindo que seja convidado para fazer parte da referida Câmara Técnica o Arqº Vinicius Donizete Lepri Lébeis. Posteriormente, houve a análise do quinto item da pauta, sobre a exposição, análise e deliberação com relação à Audiência Pública a ser realizada às 19:00 horas, do dia 14 de maio de 2014, na Câmara Municipal de Jundiaí, referente ao assunto tratado pelo nosso Conselho na reunião extraordinária do dia 28/04/2014, sobre nova setorização, transformação de área em ZEIS, PL nº 11.558/2014, e sobre o assunto que seria analisado pela Câmara Técnica, referente à alteração na Tabela para permitir Comércio em ZEIS, PL - Tabela da ZEIS; PL 11559/2014. Nessa oportunidade foi apresentada pela representante da FUMAS a importância da aprovação das referidas normas, principalmente, quanto à matéria que foi discutida na reunião extraordinária, em face do subsídio do governo federal, para atender à faixa da população, que irá ser beneficiada. E, também, apresentou o encaminhamento do projeto de Lei nº 11.559/2014, que trata do comércio em ZEIS. Com as justificativas apresentadas, houve um debate, com questionamentos a respeito dos projetos de leis, pauta da audiência pública na Câmara, havendo os esclarecimentos necessários, entendendo em razão da fase na qual se encontrava o projeto que regulamentava o comércio em ZEIS, e das modificações havidas no projeto original, que havia sido encaminhado para análise do Conselho, havendo por hora uma modificação na tabela ZEIS, sendo que os assuntos de maior complexidade seriam objeto de novos estudos, por hora ficou suspensa a criação da Câmara Técnica para tratar do referido assunto. O Sr. Presidente se prontificou a ir à Audiência Pública, representando o Conselho Municipal do Plano Diretor, e se colocou à disposição dos Conselheiros para encaminhamento de propostas, críticas e sugestões, a serem encaminhadas à Audiência Pública, nada sendo colocado, ficando facultado o



Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009

Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

comparecimento dos membros do Conselho, por si ou representando suas respectivas entidades, ou ali presentes, dando sugestões ao representante do Conselho. Quanto ao sexto item da pauta, houve a apresentação pelo Sr. Presidente para ciência dos Conselheiros dos autos processo nº 26.402-9/2013-1, referente à Lei Complementar nº 358/2002, que trata da Regularização de Parcelamento Clandestino ou irregular, sendo que o referido assunto seria tratado na reunião seguinte, tendo em vista os referidos autos somente foi entregue a ele no dia e hora da reunião, e além disso, há havia agendado reunião com a Sra. Daniela da Câmara Sutti, para que a mesma apresente a ele com mais detalhes o estudo e propostas sugeridas no referido processo e ser encaminhado ao Conselho para deliberação. Para apreciação do sétimo item da pauta, análise e deliberação sobre parecer do Sr. Vanderlei Negro, representante da ABECA, a fim de buscar soluções e evitar que pessoas de outras localidades, atraídos pelos empreendimentos a serem destinados nas áreas ZEIS, passem a morar em Jundiaí, e evitar o que aconteceu com São Bernardo do Campo, quando havia uma previsão de 400.000 e agora ultrapassa a 800.000 habitantes, e também, sobre o retorno do Projeto Jundiaí Cidade Saudável, a representante da FUMAS, tendo em vista que a questão apresentada estava mais relacionada à sua instituição se prontificou a elaborar um estudo e encaminhar ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí, para apreciação, e posterior encaminhamento à ABECA, através de seu representante, Vanderlei Negro. Nada mais sendo tratado o Sr. Presidente encerrou os trabalhos as 18:00 horas. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, Luiz Dias da Silveira Junior, que assinou a presente em conjunto com o Sr. Presidente. Jundiaí, 13 de maio de 2014.



LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí



LUIZ DIA DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiaí

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

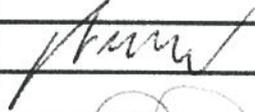
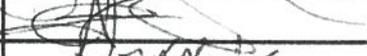
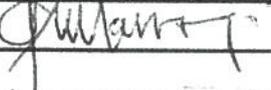
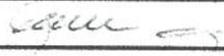
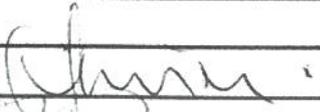
2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.12014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

Aprovação da Ata da reunião ordinária de 13 de maio de 2014

Os Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor, que aprovam a ata do dia 13 de maio de 2014, presentes na reunião ordinária do dia 10/06/2014, favor assinar a presente:

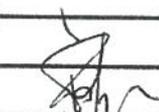
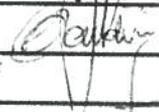
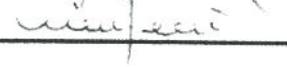
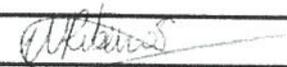
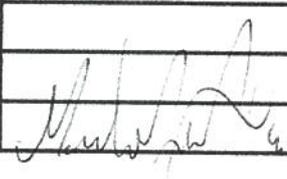
Participantes do Conselho (conselheiros e suplentes):

	Nome	Membro	Assinatura
Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural	Marcella Calcenoni Filipini	T	
	Sergio Mesquita Pompermaier	S	
DAE/SA	Aray Jorge Martinho	T	
	Osmar Aparecido Raphael	S	
Secretaria Municipal da Casa Civil	Wagner da Silva Soares	T	
	Sami Mansour	S	
Secretaria Mun. de Desen. Econ., Ciências e Tecnologia	José Roberto Pellizzer	T	
	Marcelo Cereser	S	
FUMAS	Tatiana Reis Pimenta	T	
	Solange Ferreira da Silva	S	
Secretaria Municipal de Obras	Fernando Baradel	T	
	Alissandra Bernardini de Oliveira	S	
Secretaria Municipal de Transportes	Ana Paula Silva de Almeida	T	
	Washington Berganton	S	
Secretaria M. de Planejamento e Meio Ambiente	Marco Antônio Oliveira	T	
	Daniela Colagrossi	S	
PROEMPI	Nivaldo José Callegari	T	
	Mauricio Rappa Santos	S	
ABECA	Erick Jacques Lucien Winandy	T	
	Vanderlei Negro	S	
Associação dos Engenheiros de Jundiaí	Roberval Guitarrari	T	
	André Augusto Godoy Carbonaro	S	
CIESP	Márcio Antônio Vioti	T	
	Debora Fernandes	S	
CREA	Liliana de Camargo Traldi Bezerra	T	
	Anselmo Leite	S	
IAB	Mariângela Mazzola Mendes	T	
	Paula C. Siqueira	S	
OAB	Luiz Dias da Silveira Junior	T	
	Liliane Fernandes Azarias Schüller	S	

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elevado pela Lei 7.857 de 2012, Lei 7.370 de 18 de novembro de 2009
Nomeada pela Portaria n.º 28 de 03.02.2014 (I.O.M.J. 5.2.2014)

CRECI	Evandro Luiz Carbol	T	
	Thiago Priosti Coelho	S	
Sindicato Rural de Jundiaí	Silvio de Toledo Pinheiro	T	
	Celso Luiz Sutti	S	
Associação Amigos da Malota	Rolff Milani de Carvalho	T	
	Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes	S	
Sindicato dos Engenheiros no Estado de SP	Luiz Antonio Pellegrini Bandini	T	
	Carlos Henrique Jafelicci	S	
Associação Moradores do Jardim das Colinas	Luciano Libanio de Alcantara	T	
	Marisa Aparecida Marcelino Sibinel	S	
Centro de Orientação Ambiental Terra integrada	Fabio Frederico Storari	T	
	Antonio Cesar Teixeira de Toledo	S	
Sindicato dos Metalúrgicos	Natanael Onofre Matias	T	
	Wilson Ribeiro da Silva	S	
Sindicato dos Corretores de Imóveis	Alexandre Marques Tirelli	T	
	Dirceu Francisco Cardoso	S	
Associação Amigos do Bairro do Engordadouro	Rodrigo Pavan Benassi	T	
	Marcelo Ricardo da Silva	S	

T= Titular e S= Suplente